

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**
Processo Administrativo nº 026/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia elétrica.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para elaboração do termo de referência, assessoria na elaboração dos Editais, acompanhamento dos processos licitatórios até a emissão da Ata de Registro de Preços e a emissão de pareceres técnicos necessários durante a tramitação dos 02 (dois) processos de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo: 01 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de luminárias LED na iluminação pública; 02 - Pregão eletrônico para aquisição, instalação e substituição de iluminação em praças públicas.	UN	02		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 22/05/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 26/05/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), Justiça do Trabalho, Certidão de Registro no Conselho Regional da categoria da empresa e do Profissional vinculado a empresa.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
 - 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo: 1ª - quando da assinatura do presente contrato; 2ª - quando do lançamento do edital para iluminação pública; 3ª - quando do lançamento do edital para iluminação de praças públicas; 4ª - quando do encerramento do processo licitatório de iluminação de praças públicas.
- 1.9. A contratação será pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogada mediante termos aditivos.
- 1.10. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 21 de maio de 2026.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente